

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos;

Programa de Trabalho: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Conferências.

Elemento de Despesa: R\$ 330.000,00

17605/2024

## Receita Estadual do Paraná

### AUTORIZAÇÃO

Protocolo nº 18.025.743-8

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução SEFA nº 0030/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de contratação direta com a empresa 3A AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.078.583/0001-50, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04612/2024-FUNREFISCO, com fundamento legal no disposto do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cujo objeto visa a Locação de Imóvel com o fim de viabilizar a instalação física para abrigar a unidade administrativa da 8ª Delegacia Regional da Receita Estadual, situado à Rua Brasil, nº 1.100, Centro, Londrina/PR, por um período de 12 (doze) meses, conforme critérios, especificações, necessidades e prescrições constantes no Termo de Referência.

Curitiba/PR, em 28 de fevereiro de 2024.

Marcia Cristina Rebonato do Valle  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

17590/2024

## Autarquias

### AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 02/2023

PROTOCOLO: 19.785.200-3 e 21.566.447-3.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 05/02/2027.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, CNPJ: 76.416.908/0001-42 e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CNPJ: 76.105.535/0001-99

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 15.608/2007 e no Decreto nº 4.993/2016.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 10 de março de 2025.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 09/02/2024, Secretário de Estado das Cidades – Eduardo Pimentel Slaveiro em 09/02/2024, Prefeito do Município de Araucária – Hissam Hussein Dehaini em 09/02/2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

PROTOCOLO: 21.320.040-2.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 23/11/2023.

ESPÉCIE: Contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 12.257.108/0001-43.

VALOR: R\$ 109.786,80 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTOS: Pregão Eletrônico nº 2168/2022.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de arquivista.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 14/02/2024, Apta Terceirização de Serviços Ltda. – Eliane Zwierkowski Basilio em 14/02/2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

17438/2024

## CCTG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 01/2022	
Protocolo	21.609.372-0
Partes	CCTG e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
Objeto	Prorrogação da vigência de Contrato de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Período da Prorrogação	24 meses, correspondente ao período de 01/03/2024 até 28/02/2026
Fundamento	Art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007
Valor do Contrato	Mensal de R\$ 16.901,64, totalizando R\$ 405.639,36 pelo período aditado.
Dotação	F5132.131.2227.8200
Elemento	3390.4004   Fonte: 500
Firmado	Em 26/02/2024 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo Diretor Presidente da CELEPAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1126/2024	
Protocolo	21.630.186-2
Partes	CCTG e Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.
Objeto	Contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, na modalidade valor de locação (taxa fixa) mais volume de página impressão/digitalizada.
Vigência	12 meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Valor Total do Contrato	R\$ 28.856,88 correspondente ao período contratado de 12 meses.
Programa de Trabalho	F513213122278200
Elemento	3390.3983   Fonte: 500
Firmado	Em 26/02/2024 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa

17553/2024

## DER

AVISO N.º 22/2024 DER  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA – DER/PR N.º 005/2023 DOP/SRNOROE  
GMS – CONCORRÊNCIA n.º 17/2023

**OBJETO:** Execução da recomposição do aterro e proteção do talude com camada de brita, camada de concreto e gabião, e melhoria no sistema de drenagem na rodovia PR-317, km 42+48,00m, trecho 317S0051EPR, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo 01 deste Edital, e no projeto básico.

Comunicamos aos interessados que o Sr. Diretor Presidente do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer nº 23/2024 da Procuradoria Jurídica/SRNoroeste, tomou ciência e decidiu acatar o recurso interposto pela NEOSOLO ENGENHARIA E GEOTÉCNICA EIRELI. Protocolo: 21.641.602-3.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024.

Danielle C. Costa  
Presidente da comissão de licitação – DER/SRNoroeste

17510/2024

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2024. PARTES: DER/PR – MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. PROTOCOLO Nº 21.381.445-1. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 15/02/2024. OBJETO: Execução dos serviços de readequação de trecho não pavimentado, na rodovia estadual PR-459 entre o entroncamento da PR-449 e o início do pavimento no município de Clevelândia, com extensão aproximada de 27,04 km, com serviços de recomposição localizada do revestimento primário, nivelamento e conformação de pista não pavimentada, limpeza e conformação de valas laterais e das saídas d'água e, desobstrução de bueiros simples, conforme definido no Plano de Trabalho.